

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0101/2015

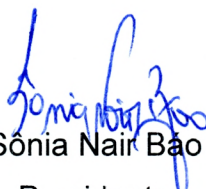
Regulamenta a Política de Informação
do Portal de Periódicos da Universidade
de Brasília.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 536ª Reunião Ordinária, realizada em 16/4/2015, considerando o processo de UnBDoc n. 4157/2015, de 14/1/2015, e tendo em vista os benefícios do acesso aberto observados em instituições de pesquisa do Brasil e do mundo,

R E S O L V E:

- Art. 1º Regulamentar o Portal de Periódicos da Universidade de Brasília como ambiente digital oficial para a publicação de periódicos da Universidade.
- Art. 2º A Biblioteca Central (BCE) fica encarregada pelo desenvolvimento, pela implantação e pela manutenção do Portal, para a guarda e a preservação dos periódicos da UnB em formato digital.
- Art. 3º O Portal é de livre acesso, tanto no contexto nacional quanto no internacional.
- Art. 4º O Portal utiliza o sistema SEER/OJS, *software* livre, em consonância com os princípios do acesso aberto.
- Art. 5º A BCE promoverá a capacitação da equipe editorial dos periódicos da UnB, bem como prestará assistência no uso do Sistema SEER.
- Art. 6º Todas as atividades referentes ao Portal de Periódicos Acadêmicos da UnB serão cumpridas de acordo com a Política de Gestão do Portal de Periódicos da UnB regulamentada pela BCE.
- Art. 7º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de maio de 2015.



Sônia Nair Bão
Presidente